

## **PORTARIA GP Nº. 034/2019**

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **L.O.M.** e em especial pela **Lei nº 245/2002 e Memorado Circular 001/2017**, Resolve:

**Art. 1º.** – Designar **sem ônus**, a Servidora **ANALU DE ALMEIDA FARIA**, Matrícula 213004 para ser responsável pela organização, controle e avaliação do Ponto de Frequência dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na presente data. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de janeiro de 2019.

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende –  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ**